

RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP)

➤ **Empresas Recuperandas:**

- Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
- Merco Fitness Brasil Comércio de Equipamentos para Ginástica Ltda;
- Universal Componentes da Amazônia (Merco Fitness da Amazônia Indústria e Comércio de Equipamentos de Ginástica Ltda;
- Universal Fitness da Amazônia Ltda

➤ **Autos nº:** 0309943-15.2017.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Maio de 2025

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2481 / 2640	Ofício proveniente da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR	10/01/2024	Solicitação de informações sobre a possibilidade de penhora via SISBAJUD		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/09/2024
2482	Administrador Judicial	22/01/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a <u>Novembro/2023</u>					
2490/2533	WMA Supermercados do Brasil Ltda	01/02/2024 e 13/03/2024	Comunicação da constituição de novos procuradores		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2493	Thiago de Souza Rezende	02/02/2024	Pedido de habilitação de crédito				Evento 2501 - habilitação deverá ser tratada em processo autônomo. Ciência aos <u>procuradores</u> .	Evento 2527 - Cartório enviou e-mail para ciência da decisão do evento 2501
2494	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	16/02/2024	Solicita informações de bens passíveis de penhora		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2495	Administrador Judicial	19/02/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a <u>Dezembro/2023</u>					
2501	DECISÃO	22/02/2024	Nomeia leiloeiro; Certificação de forma detalhada os valores depositados em juízo. Após, ao AJ; apresentação de RIP, RAP e RCP.					*Evento 2521 - Certidão dos valores depositados nos autos
2510	Ministério Público de Santa Catarina	26/02/2024	Parecer quanto ao andamento processual após o evento 2141		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2511	Ofício proveniente do 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa / PR	26/02/2024	Ofício para habilitação de crédito	Evento 2543 - entende pela necessidade de procedimento próprio	Evento 2544 - requeremos a intimação das devedoras para apresentarem documentos para análise da sujeição do valor Evento 2603 - não apresentamos oposição à habilitação			Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2520	Eduardo Abreu Alves Barbosa	29/02/2024	Leiloeiro informando que aceita a nomeação		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2536	Eduardo Abreu Alves Barbosa	14/03/2024	Petição do Leiloeiro apresentando os Editais, com designação para início em 15/04/2024 e encerramento em 29/04/2024	Evento 2552 - informa ciência	Evento 2544 - manifestamos ciência	Evento 2572: Não se opõe aos editais de leilão e manifesta ciência da apresentação do RMA	Evento 2612 - Determina que se aguarde a realização do leilão.	*Estado de Santa Catarina manifestou ciência dos editais dos leilões no evento 2588.
2538	Ofício da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	15/03/2024	Solicitação de informação sobre a essencialidade dos imóveis penhorados no processo de execução fiscal n. 5000758-40.2018.4.04.7201/SC		Evento 2603 - opinamos pela essencialidade.			Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2543	Recuperandas	18/03/2024	Com relação ao ofício acostado no evento 2511, de habilitação de crédito de Luciana Ferreira de Quadros, a empresa entende pela necessidade de ser processada via incidente próprio.		Evento 2544: pugnamos pela intimação das recuperandas para que apresentem cópia dos documentos presentes nos autos nº 0024758-33.2021.8.16.0019, afirmando que se possa analisar se o crédito perseguido é ou não sujeito a recuperação judicial			

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial cientificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2544	Administrador Judicial	18/03/2024	Manifesta sobre evento 2247; requer dilação de prazo ref. aos eventos 2460/2461 e 2442; manifesta sobre ofícios; não apresenta oposição quanto a cessação de crédito; opina pela liberação de valores à recuperanda					
2551	Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center	19/03/2024	Informa que figura como exequente em uma execução de título extrajudicial em face de Helder Souza de Sanatana, credor arrolado na recuperação e que o juízo da execução deferiu a penhora do crédito que Helder eventualmente receba/adquira nos presentes autos.		Evento 2603 - informa que já manifestou no evento 2544, item III			*Ofício no evento 2470
2552	Recuperandas	19/03/2024	Informa que a Escritura Pública de Dação do imóvel à associação trabalhista foi encaminhada ao tabelionato; ciência dos editais; ciência da decisão					
2554 / 2555 / 2556 / 2557	Editais	20/03/2024	Disponibilização de editais no DJE/TJSC			Evento 2572 - não se opõe aos editais		
2570/2590/2661/2718/2748	Administrador Judicial	20/03/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio/2024			Evento 2572 - ciência do relatório de evento 2570 Evento 2727 - ciência do relatório do evento 2718 Evento 2783 - ciência do relatório do evento 2748	Evento 2719 - ciência aos interessados do RMA do evento 2718 Evento 2754 - ciência do RMA do evento 2748	
2577/2579/2625	Ofício do STJ	22/03/2024	Comunica a decisão no Conflito de Competência suscitado pelas empresas em recuperação na ação de execução em trâmite na 11ª Vara Cível de Santos/SP		Evento 2603 - ciência			Evento 2578/2633: Expedição de ofício em resposta
2588	Estado de Santa Catarina	01/04/2024	Manifesta ciência dos editais de alienação dos eventos 2554, 2555, 2556 e 2557					
2589	Banco Bradesco	02/04/2024	Informa divergência da forma de pagamento previsto no edital e o previsto no PRJ	Manifestação no evento 2608	Manifestação no evento 2610		Evento 2612 - para que o leiloeiro providencie a errata do edital	
2592	Roberto de Almeida Neto	03/04/2024	Pedido de habilitação de crédito		Evento 2878 - informa que o procedimento correto é via incidente autônomo e informa que já enviou e-mail informando o requerente			Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2598	Ofício	04/04/2024	Sentença em impugnação de crédito de Ederson Gianchini transladada ao processo recuperacional					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2603	Administrador Judicial	10/04/2024	Manifestação sobre os ofícios dos eventos 2538, 2460/2461, 2511; Sobre petição do credor José Bastos da Silva Neto (evento 2442); Sobre constituição da associação de credores trabalhistas e dação em pagamento de bem imóvel.					
2608	Recuperandas	11/04/2024	Manifestação sobre a petição do Bradesco					
2610	Administrador Judicial	12/04/2024	Manifestação sobre a petição do Bradesco					
2621	Eduardo Abreu Alves Barbosa	12/04/2024	Apresentação de errata do edital de leilão				Evento 2612: determinada a intimação do leiloeiro para providenciar a errata do edital	
2622	Eleilson de Arruda Azevedo Leire	14/04/2024	Pedido de habilitação de crédito		Evento 2878 - informa que o procedimento correto é via incidente autônomo e informa que já enviou e-mail informando o requerente			Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2627	Ofício	24/04/2024	Sentença em impugnação de crédito de Nogora & Gomes Advogados Associados transladada ao processo recuperacional					
2629	Associação dos Credores Trabalhistas da Recuperação Judicial da Athletic Way - ACRERJ-WAY	25/04/2024	Pedido de habilitação nos autos					
2630	Bruno Michel Amante	26/04/2024	Pedido de cumprimento da decisão de evento 2419 que determinou a autuação em apartado de seu pedido de habilitação de crédito.					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2632/2635	Eduardo Abreu Alves Barbosa	29/04/2024	Juntada do auto de arrematação			Evento 2664 - manifesta ciência da homologação da arrematação	Evento 2642 - homologação da arrematação e determinação de expedição de edital para eventual impugnação no prazo de 48h.	
2637	Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A	02/05/2024	Informa que é a arrematante do leilão realizado e que optou pelo pagamento do bem com seu crédito, bem como junta o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro				Evento 2642 - decorrido o prazo do edital de homologação da arrematação, determinou a expedição da carta de arrematação.	
2639	Eduardo Abreu Alves Barbosa	03/05/2024	Pedido de expedição do alvará da comissão do leiloeiro.				Evento 2642 - determinou a expedição do alvará.	Evento 2672 - alvará expedido
2641	Ofício do STJ	03/05/2024	Comunica a decisão negativa no Conflito de Competência suscitado entre o TRT 12 e o Juízo recuperacional					
2642	DECISÃO	08/05/2024	Homologação da alienação/homologação			Evento 2664 - ciência		
2653 / 2654	Edital	09/05/2024	Publicidade da homologação da alienação/arrematação					
2668	Eduardo Abreu Alves Barbosa	10/05/2024	Junta edital de leilão remanescente do anexo II					
2673	Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A	16/05/2024	Pedido de expedição da carta de arrematação e expedição de ofício ao cartório de Joinville para baixa de penhora e demais restrições na matrícula do imóvel arrematado.				Evento 2642: decorrido o prazo, e não havendo impugnação, deverá ser expedida a carta de arrematação.	*Carta de arrematação no evento 2708; *Informação de baixa da penhora na matrícula no evento 2698.

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2682	Ofício proveniente do 1º Registro de Imóveis de Joinville	20/05/2024	Requerer a intimação da parte interessada para o protocolo do título e o pagamento de emolumentos e FRJ					Evento 2698 - informação de que foi procedido o cancelamento
2685	Administrador Judicial	23/05/2024	Apresenta RIP, RAP e RCP, até Maio/2024					
2686	Recuperandas	27/05/2024	Embargos declaração - contradição e omissão para manutenção da homologação da arrematação, mas para considerar o valor do credor arrematante como quitado		Evento 2706: manifesta-se pelo acolhimento dos embargos.	Evento 2705: manifesta-se pelo acolhimento dos embargos.	Evento 2719: acolhimento dos embargos.	
2687	Ofício proveniente da 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	27/05/2024	Solicitação de informações sobre o andamento processual e a existência de valores ou envio de numerário à execução trabalhista					Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024 e 26/08/2024
2689	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	29/05/2024	Solicitação de realização de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 17.956,04, em favor do Município de Blumenau e solicitação de informação do atual administrador judicial				Evento 2691: Indeferido o pedido.	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2690	Eduardo Abreu Alves Barbosa	04/06/2024	Informa o resultado do leilão do dia 03/06/2014 e junta auto negativo					
2698	Ofício proveniente do 1º Registro de Imóveis de Joinville	03/06/2024	Informa que foi procedido o cancelamento da restrição na matrícula n. 93.095					
2699	Ofício da 2ª Vara Cível de Palhoça / SC	07/06/2024	Pedido de penhora no rosto dos autos em nome de Heider Souza de Santana, no valor de R\$ 14.092,73.					Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2700	Caixa Econômica Federal	10/06/2024	Pedido de habilitação de seu patrono nos autos para acompanhamento da demanda					
2702	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de São José / SC	13/06/2024	Certidão de crédito em nome de JUCIMARA HORSTMANN JOAO				Evento 2719: Determinou a ciência do administrador judicial	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2705	Ministério Público de Santa Catarina	18/06/2024	Manifestação sobre embargos de declaração apresentados no evento 2686					
2706	Administrador Judicial	19/06/2024	Manifestação sobre embargos de declaração apresentados no evento 2686					
2716	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Santos / SP	20/06/2024	Solicitação de informações sobre o andamento processual e o nome do administrador				Evento 2719: Determinou a intimação do administrador para apresentar resposta nos moldes da decisão do evento 2691	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2717	Ofício proveniente da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	21/06/2024	Solicitação penhora no rosto dos autos (R\$ 30.909,80)				Evento 2719: Determinou a intimação do administrador para apresentar resposta nos moldes da decisão do evento 2691	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2729	Cesar Valmor Fuhr	30/06/2024	Pedido de habilitação de seu patrono nos autos para acompanhamento da demanda					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2731	Ofício proveninete da 11ª Vara Cível de São Paulo / SP	02/07/2024	Pedido de informações acerca dos pedidos de levantamentos.				Evento 2733: solicitou que seja encaminhado cópia do título que fundamentou a execução, em 15 dias. Determinou a intimação da empresa para que informe se o valor está habilitado no quadro geral de credores. Evento 2754: decidiu pela sujeição do crédito, ainda que não incluído no quadro geral de credores e determinou a devolução dos valores bloqueados na execução às recuperandas	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2739	Asia Shipping Transporte Internacionais Ltda	04/07/2024	Informa que crédito não está incluído no quadro geral de credores e requereu a liberação do valor em seu favor.	Evento 2746: alega que o crédito é sujeito, mas não está incluído no quadro geral por ser uma faculdade do credor. Requereu a liberação do valor em seu favor.			Evento 2754: decidiu pela sujeição do crédito, ainda que não incluído no quadro geral de credores e determinou a devolução dos valores bloqueados na execução às recuperandas	Evento 2764 (12/08/24): novo ofício com as principais peças.
2746	Recuperandas	16/07/2024	Ciência da arrematação; manifestação sobre petição da Asia Shopping;					
2750	Cesar Valmor Fuhr	27/07/2024	Requer intimação do administrador judicial para que traga aos autos os registros contábeis "livro caixa" e "livro razão", desde 2016 até a atualizada ou, alternativamente, dos 5 últimos		Evento 2771 - presta esclarecimentos	Evento 2783 - não se observa que o DRE seja linear, mas, caso entenda pela existência de indícios de manipulação, requer a realização de prícia contábil	Evento 2754: determinou a intimação do AJ Evento 2816 - indefere o pedido	
2751	Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda	01/08/2024	Requer que o administrador judicial consolide informações sobre os leilões realizados					
2752	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Arcoverde / PE	01/08/2024	Ofício proveninete de um cumprimento de sentença em que a exequente é Leilane Lima Regino e os executados são TNL PCS S/A - OI MOVEL					Ofício respondido via e-mail ao cartório em 24/10/2024
2753	Carla Marília Ribeiro	01/08/2024	Pedido de habilitação de crédito		Evento 2878 - informa que o procedimento correto é via incidente autônomo e informa que já enviou e-mail informando o requerente			Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2764	Ofício proveniente da 11ª Vara Cível de Santos / SP	12/08/2024	Encaminha cópia do título que fundamenta a execução movida por ASIA SHOPPING					Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2765	Administrador Judicial	15/08/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Junho/2024			Evento 2783 - ciência		
2767	Administrador Judicial	26/08/2024	Apresentação do RIP, RAP e RCP até Agosto/2024			Evento 2783 - ciência		
2768	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC, autos n. 0001224-39.2019.5.12.0004	26/08/2024	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores penhorados via SISBAJUD				Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2769	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC, autos n. 0001193-87.2017.5.12.0004	26/08/2024	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores penhorados via SISBAJUD				Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial cientificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2770	Banco Safra	28/08/2024	Solicita a penhora de faturamento das empresas recuperandas	Evento 2983 - apresenta consirações	Evento 2878 - sugere a penhora de 5% do faturamento	Evento 2956 - concorda com a sugestão de 5% sobre o valor do faturamento	Evento 2816 - determina ao AJ que indique o percentual sem que ocorra o comprometimento da recuperação	
2775	José Augusto do Rêgo Filho	04/09/2024	Pedido de habilitação de crédito		Evento 2878 - informa que o procedimento correto é via incidente autônomo e informa que já enviou e-mail informando o requerente			Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2776	Eduardo Abreu Alves Barbosa	05/09/2024	Apresenta minuta dos editais, com prazo para abertura das propostas em 14/10/24 e finalização em 28/10/24		Evento 2834 - ciência			
2777	Cesar Valmor Fuhr	05/09/2024	Reitera a petição do evento 2750				Evento 2816 - indefere o pedido	
2779	Ofício proveniente da 8ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC, autos n. 5028506-74.2023.4.04.7200	12/09/2024	Informa sobre o deferimento de medidas constritivas				Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2780	Administrador Judicial	12/09/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Julho/2024			Evento 2783 - ciência		
2783	Ministério Público de Santa Catarina	16/09/2024	Manifesta sobre a petição do evento 2750					
2785	Daniel Alvez Souza da Silva	18/09/2024	Pedido de habilitação de crédito		Evento 2878 - informa que o procedimento correto é via incidente autônomo e informa que já enviou e-mail informando o requerente			Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2786	Hardhu Indústria de Componentes Elétricos e Eletrônicos	20/09/2024	Informa que adquiriu os créditos e direitos da credora Labilor S/A		Evento 2878 - informa que realizou a substituição da titularidade		Evento 2816 - ciência ao administrador judicial para adotar as providências	
2787	ACEX - Acessoria de Comércio Exterior Ltda	04/10/2024	Informa a distribuição de pedido de habilitação de crédito					
2788/2789/2790/2791/2792/2793/2794	Editais	07/10/2024	Editais de alienação, conforme o evento 2776		Evento 2834 - manifesta ciência e informa a publicação em seu site			
2816	DECISÃO	09/10/2024	Indeferimento do pedido de Cesar Valmor Fuhr; ratifica a decisão do evento 2501 para que o AJ responda aos ofícios; intimação do AJ para indicar percentual de penhora de faturamento; indefere pedidos de habilitação de créditos; cientifica o AJ da cessão de Labilor para Hardhu.					
2824	Bruno Michel Amante	09/10/2024	Requer o cumprimento do item IV do despacho do evento 2419				Evento 3116 - Indefere o pedido. Caberá ao AJ cientificar o credor.	Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2834	Administrador Judicial	11/10/2024	Manifesta ciência dos editais e informa a disponibilização no site					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2835	Cesar Valmor Fuhr	14/10/2024	Impugnação ao edital; requer liminarmente a suspensão dos editais; Que o imóvel de mat. 9.300 do RI de Guarimir seja excluído do plano, bem como os demais bens reavaliados e submetidos à nova distribuição entre todos os credores.		Evento 2868 - opina pelo parcial acolhimento para seja determinada a retirada do imóvel de mat. 9.300 do leilão	Evento 2957 - ciência	Evento 2838 - indefere o pedido de susensão do leilão. Intima o credor para juntar mais documentos. Após a intimação do AJ e do MP. Cientifique o leiloeiro. Evento 2880 - Acolhe parcialmente o pedido do credor Cesar Valmor Fuhr e suspende o o leilão referente ao Edital n. 310066273542, que tem por objeto o imóvel de matrícula n. 9.300 do Registro de Imóveis da Comarca de Guarimir/SC	
2836	Administrador Judicial	16/10/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Julho/2024					
2838	DECISÃO	17/10/2024	Indefere o pedido de susensão do leilão formulado no evento 2835. Intima o credor para juntar mais documentos. Após a intimação do AJ e do MP. Cientifique o leiloeiro.					
2841	Recuperandas	17/10/2024	Manifesta sobre os editais, sobre a dação do imóvel em pagamento aos credores da classe I e informa sobre instrumento particular de promessa de compra e venda da alienação parcial do imóvel.		Evento 2970 - não apresenta oposição a autorização de venda. Ressalta, contudo, não se tratar de homologação		Evento 2990 - desnecessidade de deliberação porquanto o imóvel pertence a terceiro	
2844	Cesar Valmor Fuhr	20/10/2024	Em complemento à petição do evento 2835, acosta matrícula atualizada do imóvel de mat. 9300 do RI de Guarimir/SC e demais documentos		Evento 2868 - opina pelo parcial acolhimento para seja determinada a retirada do imóvel de mat. 9.300 do leilão			
2849	Ofício proveniente do STJ	22/10/2024	Decisão em conflito de competência para constrição de patrimônio				Evento 2851 - informa andamento processual	
2864	Eduardo Abreu Alves Barbosa	23/10/2024	Manifesta ciência da petição do evento 2844 e da decisão do evento 2838					
2865	Eduardo Abreu Alves Barbosa	23/10/2024	Informa que enviou o memorial com a descrição da situação do imóvel de mat. 9300 do RI de Guarimir/SC aos cadastrados no leilão					
2868	Administrador Judicial	23/10/2024	Opina pelo parcial acolhimento do pedido formulado no evento 2835 para seja determinada a retirada do imóvel de mat. 9.300 do leilão					
2870	Ofício proveniente da 5ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	24/10/2024	Transferência de valores a estes autos recuperacionais (R\$ 9.481,22)					
2878	Administrador Judicial	25/10/2024	Indica percentual para realização da penhora de faturamento, informa os ofícios que já respondeu; manifesta dos pedidos de habilitação de crédito, manifesta da cessão de crédito e junta relatórios de andamento processual (RIP, RAP e RCP).					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2880	DECISÃO	25/10/2024	Acolhe parcialmente o pedido do credor Cesar Valmor Fuhr e suspende o o leilão referente ao Edital n. 310066273542, que tem por objeto o imóvel de matrícula n. 9.300 do Registro de Imóveis da Comarca de Guarimir/SC					
2916	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 13, contido no Edital de Leilão no evento 2789 (Edital "Anexo I") destes autos e arrematados por ARMAZEM DA INDUSTRIA MANAUS LTDA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2917	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação dos lotes 11, 29, 35, 42 e 43, contido no Edital de Leilão no evento 2789 (Edital "Anexo I") destes autos e arrematados por GZERO COMERCIAL IMPORTADORA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2918	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação dos lotes 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39, contidos no Edital de Leilão no evento 2789 (Edital "Anexo I") destes autos e arrematados por J LX OPERACOES ADJANEIRAS LTDA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2919	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 2, contido no Edital de Leilão no evento 2789 (Edital "Anexo I"), destes autos e arrematados por LUIZ AUGUSTO MACHADO DORNELLES				Evento 2958 - intima o arrematante para comprovar o pagamento em 5 dias Evento 3048 - homologação da arrematação	
2920	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação dos lotes 30, 31, 40 e 41, contido no Edital de Leilão no evento 2789 (Edital "Anexo I"), destes autos e arrematados por Luiz Eduardo Pereira				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2921	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote UPI Estamparia, contido no Edital de Leilão no evento 2791 (Edital "UPI Estamparia e UPI Solda"), destes autos e arrematados por COSTA, MARTINS, MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSOCIADOS				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2922	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote UPI Solda, contido no Edital de Leilão no evento 2791 (Edital "UPI Estamparia e UPI Solda"), destes autos e arrematados por ACTIVITA SERVICOS CONTABEIS SS				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2923	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote UPI Placas Eletrônicas, contido no Edital de Leilão no evento 2793 (Edital "UPI Placas Eletrônicas"), destes autos e arrematados por HARDHU INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS E FLETRONICOS LTDA				Evento 2958 - homologação da arrematação	

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2924	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote contido no Edital de Leilão no evento 2794 (Edital "UPI Marca ACT"), destes autos e arrematados por Gilson Roberto da Paz				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2925	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote UPI Rui Barbosa, contido no Edital de Leilão no evento 2792 (Edital "UPI Rui Barbosa"), destes autos e arrematados por SCHULZ S.A				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2926	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 21, contido no Edital de Leilão no evento 2788 (Edital "Anexo II"), destes autos e arrematados por ALMIRANTE AUTOMÓVEIS EIRELE ME				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2927	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 5, 6, 7 e 16, contido no Edital de Leilão no evento 2788 (Edital "Anexo II"), destes autos e arrematados por GZERO COMERCIAL IMPORTADORA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2928	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 15, contido no Edital de Leilão no evento 2788 (Edital "Anexo II") destes autos e arrematados por J LX OPERACOES ADUANEIRAS LTDA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2929	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 44, contido no Edital de Leilão no evento 2789 (Edital "Anexo I"), destes autos e arrematados por LEONELSON PINTO DE LIMA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2930	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação do lote 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, contido no Edital de Leilão no evento 2788 (Edital "Anexo II"), destes autos e arrematados por LEONELSON PINTO DE LIMA				Evento 2990 - homologação da arrematação	
2931	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação dos lotes 45, 46, 47, 48 e 49 contido no Edital de Leilão do evento 2789 (Edital "Anexo I") destes autos e arrematados por AÇÃO FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2932	Eduardo Abreu Alves Barbosa	30/10/2024	Auto de arrematação dos lotes 17, 18, 19 e 20, contido no Edital de Leilão do evento 2788 (Edital "Anexo II") destes autos e arrematados por AÇÃO FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA				Evento 2958 - homologação da arrematação	
2943	Eduardo Abreu Alves Barbosa	01/11/2024	Apresenta um quadro resumo das hastas públicas realizadas para a alienação de bens					
2956	Ministério Público de Santa Catarina	07/11/2024	Concorda com a indicação de 5% sobre o faturamento e ciência dos relatórios					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2958	DECISÃO	08/11/2024	Homologação dos autos de arrematações apresentados.					
2965	EDITAL	08/11/2024	Edital de conhecimento da homologação das arrematações com prazo de 48h para apresentação de impugnação					
2970	Administrador Judicial	08/11/2024	Não apresenta oposição a autorização de venda da Associação Trabalhista. Ressalta, contudo, não se tratar de homologação.					
2971	Administrador Judicial	08/11/2024	Pugna pela intimação do leiloeiro para manifestar a faculdade do arrematante Activitá Serviços Contábeis o pagamento da quantia em dinheiro na forma do edital					
2973	Luiz Augusto Machado Dornelles	11/11/2024	Informa ser credor quirografário e que utilizará de seu crédito para aquisição do bem. Requer a homologação e arrematação do bem.		Evento 3034 - Entende que o arrematante se qualifico como credor para arrematar com crédito	Evento 3041 - Não observa irregularidades na arrematação do evento 2930 e 2990	Evento 2990 - intimação do AJ Evento 3048 - homologa a arrematação	
2974	Eduardo Abreu Alves Barbosa	11/11/2024	Informa a desistência do arrematante da UPI Solda e pede deferimento da proposta do segundo colocado				Evento 2990 - homologação da desistência.	
2975	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível/Fazendário de Japeri / RJ	11/11/2024	Informa a existência de crédito do valor de R\$ 5.523,30 em que figura como parte credora Sebastiana da Silva Dias					Respondemos ao ofício em 19/11/2024 - enviado ao e-mail do cartório <japjeciv@tjrj.jus.br>, nos termos das decisões de eventos 2501 e 2816.
2976	Cesar Valmor Fuhr	11/11/2024	Apresenta impugnação à arrematação do credor Activitá e requerimento de documentos complementares ao arrematante U4load Gestão de Marcas				Evento 2990 - indefere o pedido de apresentação de documentos complementares	
2978	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	12/11/2024	Solicita informações sobre bens passíveis de penhora				Evento 2990 - não competência do juízo universal para indicação de bens. Determina ao AJ que responda ao ofício.	Respondemos ao ofício em 25/11/2024, nos termos da decisão do evento 2990
2979	Bando Bradesco	12/11/2024	Requer a intimação das empresas recuperandas para que esclareçam se todos os bens destinados à classe III já foram alienados e a intimação do AJ para que apresente a relação de credores atualizada				Evento 3048 - Determina a intimação das recuperandas	
2980	Tiago Silva Campos	13/11/2024	Pedido de habilitação de crédito				Evento 2990 - pedidos de habilitação de crédito não serão processados nos presentes autos. Determina ao AJ que identifique o procurador e informe a providência no RAP	Enviamos e-mail ao credor em 18/11/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2983	Recuperandas	15/11/2024	Apresenta considerações sobre o pedido de penhora de faturamento formulado pelo Banco Safra; Ciência do resultado dos leilões; Releitura os pleitos do evento 2841.				Evento 2990 - Não cabe ao juízo deliberar a respeito da penhora de faturamento. Os argumentos devem ser apresentados ao juízo competente	
2984	Banco Santander	18/11/2024	Requer a expedição de ofício ao STJ para informar que o crédito originado dos constratos n. 6075476 e 6134841 não se submetem aos efeitos da RJ				Evento 2990 - defere o pedido e determina a expedição de ofício	Ofício expedido no evento 3003 e encaminhado ao STJ no evento 3009

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2987	Recuperandas	19/11/2024	Ciência das homologações das arrematações; Informa a ausência da homologação do auto acostado no evento 2930; Ciência das decisões de eventos 2880 e 2958					
2990	DECISÃO	22/11/2024	Delibera sobre o instrumento de promessa de compra e venda da associação trabalhista; Homologa a desistência da Attivita da UPI Solda; Defere a proposta do segundo colocado para UPI Solda, devendo o leiloeiro apresentar o auto de arrematação para posterior homologação; Delibera sobre a indicação de penhora de faturamento indicada pelo AJ; Indefere os pedidos acostados no evento 2976; Defere o pedido do evento 2984 e determina a expedição de ofício ao STJ; Homologa o auto de arrematação do evento 2930; Intimação do AJ para manifestar sobre a arrematação do evento 2919 e petição do arrematante no evento 2973; Delibera sobre pedidos de habilitação de crédito.	Evento 3043 - ciência	Evento 3034 - Entende que o arrematante se qualifico como credor para arrematar com crédito	Evento 3041 - Não observa irregularidades na arrematação do evento 2930 e 2990		
3004	EDITAL	25/11/2024	Edital de conhecimento da homologação da arrematação do evento 2930 com prazo de 48h para apresentação de impugnação					
3005	Carta de Arrematação	25/11/2024	Carta de arrematação dos imóveis de mat. n. 109.025, 103.891, 103.892 e 118.241, todas do 1º R.I. de Joinville					
3011	Eduardo Abreu Alves Barbosa	26/11/2024	Auto de arrematação da UPI Solda				Evento 3048 - Homologa a arrematação	
3015	Banco Bradesco	27/11/2024	Reitera a petição do evento 2979	Evento 3090 - Informa que todos os bens foram alienados e que os créditos serão pagos nos termos do Plano quando todos os valores das arrematações forem recebidos			Evento 3048 - Determina a intimação das recuperandas Evento 3116 - desnecessária a intimação específica do credor já que é de sua responsabilidade o acompanhamento processual	
3016	Greice Winnie Mello e Daiane Fogaca Da Luz	27/11/2024	Informa renúncia do mandato					
3017	Ofício proveniente da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC	27/11/2024	Comunicação sobre a existência do referido processo de execução	Evento 3090 - Informa que foi realizada a devolução dos mandados de penhora e que as recuperandas já apresentaram proposta de transação tributária			Evento 3048 - Determina ciência às recuperandas	
3021	JLX Operações Aduaneiras Ltda	29/11/2024	Requer a habilitação no processo					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3022	JLX Operações Aduaneiras Ltda	29/11/2024	Requer a juntada do comprovante de pagamento da Parcela 1 de 8, de competência do Auto de Arrematação – Anexo I, Lotes 3, 5-10, 12, 32-34, 36-38 e 39 15; e da Parcela 1 de 6, de competência do Auto de Arrematação – Anexo II, Lote 15					
3034	Administrador Judicial	03/12/2024	Entende que o arrematante Luiz Augusto M. Dornelles está qualificado para arrematar o bem; Informa a pendência de deliberação sobre a arrematação do evento 2930					
3035	União - Fazenda Nacional	03/12/2024	Requer a intimação das empresas recuperandas para que comprovem a regularização fiscal				Evento 3048 - indefere o pedido	
3039	Município de Joinville / SC	05/12/2024	Requer a juntada do relatório de débitos em nome da Merco Fitness Brasil				Evento 3048 - indefere o pedido	
3041	Ministério Público de Santa Catarina	06/12/2024	Não observa irregularidades na arrematação do evento 2930 e 2990					
3042	Éric Fernando Araújo de Freitas	09/12/2024	Informa dados bancários para recebimento	Evento 3090 - informa a quitação dos pagamentos trabalhistas em razão da dação do imóvel. Sugere ao credor que entre em contato com a associação e informe seus dados bancários pelo e-mail: acrerjway@gmail.com			Evento 3048 - Determina ciência às recuperandas Evento 3116 - caberá à recuperanda a identificação do credor quanto às informações prestadas no evento 3090	
3043	Recuperandas	09/12/2024	Ciência da decisão do evento 2990					
3047	Administrador Judicial	11/12/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Setembro e Outubro/2024					
3048	DECISÃO	13/12/2024	Homologação do auto de arrematação do evento 2919; Indefere os pedidos dos eventos 3035 e 3039; Ciência às recuperandas dos eventos 3017 e 3042; Ciência ao MP dos relatórios					
3058	Edital	13/12/2024	Edital de conhecimento da homologação da arrematação do evento 2919 com prazo de 48h para apresentação de impugnação					
3072	Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi São Carlos	20/12/2024	Pedido de habilitação de procurador				Evento 3116 - indefere	Enviamos e-mail ao procurador em 07/05/2025, nos termos da decisão do evento 3116
3078	Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda	24/12/2024	Informação de que seu incidente de habilitação de crédito foi julgado. Requer a intimação do AJ para promover a respectiva atualização do QGC.					
3083	Administrador Judicial	14/01/2025	Junta RIP, RAP e RCP				Evento 3116 - Ciência	

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3085	Administrador Judicial	20/01/2025	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Novembro/2024				Evento 3116 - Ciência	
3088	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	27/01/2025	Informa a transferência de R\$ 678,45 para os autos da recuperação judicial					
3089	Bruno Michel Amante	27/01/2025	Requer a apreciação e deferimento da petição referente ao evento 2824				Evento 3116 - Indefere o pedido. Caberá ao AJ cientificar o credor.	*Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
3090	Recuperandas	27/01/2025	Presta esclarecimentos sobre a alienação da UPI para pagamento de credores quirografários em resposta ao evento 3015; Informa que foi realizada a devolução dos mandados de penhora e que as recuperandas já apresentaram proposta de transação tributária do evento 3017; informa a quitação dos pagamentos trabalhistas em razão da dação do imóvel. Sugere ao credor do evento 3042 que entre em contato com a associação e informe seus dados bancários pelo e-mail: acrerjway@gmail.com; Informa a abertura de conta bancária para o exclusivo recebimento dos valores das alienações depoistadas nos autos da RJ e requer expedição de alvará					
3103	Administrador Judicial	20/01/2025	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Dezembro/2024				Evento 3116 - Ciência	
3104	Ofício proveniente do Superior Tribunal de Justiça	18/02/2025	Comunica decisão em Conflito de Competência					
3111	Ofício proveniente da 2ª Vara Cível de Gravatá / PE	28/02/2025	Encaminha cópia integral do cumprimento de sentença para as devidas providências				Evento 3116 - Determina que todos os documentos sejam autuados como Cumprimento de Sentença para posterior deliberação do juízo	Certidão de evento 3125 informando o a instauração do cumprimento de sentença n. 50002472020258240536
3112	Antonio Leão Castilho	05/03/2025	Requer a intimação do administrador judicial para informar sobre o crédito do peticionante e a ordem de pagamento					Respondemos ao petitiório em 06/05/2025, via e-mail do procurador.
3113	Almirante Automóveis Ltda	07/03/2025	Informa que é arrematante (evento 2926) e requer a determinação para que os órgãos oficiais deem baixa nas restrições constantes no veículo				Evento 3116 - Determina que o AJ solicite, perante os juízos responsáveis pelas restrições. Caberá ao AJ a identificação do arrematante quanto ao cumprimento da medida.	
3114	Administrador Judicial	12/03/2025	Junta RIP, RAP e RCP				Evento 3116 - Ciência e intimação do MP.	
3115	Ofício proveninete da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro / RJ	12/03/2025	Solicita informações sobre a habilitação do crédito e o pagamento do valor. Informa a existência de desitos no sistema SISBAJUD após o deferimento da recuperação judicial		Evento 3157 - informa que já respondeu ao ofício		Evento 3116 - AJ deverá providenciar a resposta ao ofício	Respondemos ao ofício em 02/04/202 - enviado ao e-mail do cartório <vt19.rj@trt1.jus.br>

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3116	DECISÃO	14/03/2025	1) Indefere o pedido de instauração de incidente de crédito postulado nos eventos 2824 e 3089; 2) Determina que a empresa cientifique o credor do evento 3042 referente à manifestação do evento 3090; 3) Desnecessidade de intimação do Banco Bradesco (evento 2979) quanto à petição de evento 3090, porquanto o credor deveria acompanhar o processo; 4) Determina que a recuperanda apresente quais as subcontas específicas vinculadas ao processo que deseja a transferência. Com a resposta, ao AJ; 5) Determina que todos os documentos do evento 3111 sejam autuados como cumprimento de sentença; 6) Determina que o AJ solicite as baixas do veículo arrecadado Meriva perante os juízes competentes; 7) indefere os pedidos de cadastramentos de advogados e serão desconsideradas					
3127 / 3128	Equatorial Goiás Distribuidora de Energia	19/03/2025	Pedido de habilitação de crédito		Evento 3138 - informa que já adotou as providências para identificar a procuradora do entendimento deste juízo			Enviamos e-mail ao credor em 31/03/2025, nos termos da decisão do evento 2501
3138	Administrador Judicial	31/03/2025	1) Informa que cientificou os procuradores dos eventos 2824 e 3089 sobre evento 3116; 2) informa que encaminhou ofício por email aos juízos competentes solicitando a baixa das restrições do Meriva; 3) informa que aguarda a petição das recuperandas para posterior manifestação; 4) identificará o procurador do evento 3115; 5) já cientificou a procuradora de eventos 3127 e 3128 do entendimento deste juízo					
3139	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	01/04/2025	Informa a transferência de R\$ 1.056,14 para os autos da recuperação judicial					
3140	Carla Valéria Silva Maciel	03/04/2025	Requer a intimação do administrador judicial para informar se o pagamento de seu crédito já foi efetuado e, caso negativo, a indicação de uma previsão		Evento 3157 - informa que está tomando as providências para apresentar resposta			Respondemos ao credor via e-mail do procurador em 06/05/2025
3141	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	03/04/2025	Requer informações sobre a possibilidade da realização de constrição em conta bancária da empresa					Ofício respondido nos autos originários em 08/05/2025

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038 Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda; Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda; Universal Componentes da Amazônia Ltda e; Universal Fitness da Amazônia Ltda Última atualização: Até o evento 3164 (12/05/2025)			* ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO: 1) Pedidos de habilitação/impugnação de crédito devem ser feitos em autos apartados (evento 2501 e 2816); 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816); 3) O administrador judicial deverá responder a todos os ofícios e solicitações dos órgãos públicos sem a necessidade de prévia liberação do juízo (evento 2501); 4) Pedidos de indicação de bens e autorização de penhoras: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição após sua ocorrência (evento 2501); 5) Os pedidos de reserva de crédito deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501); 6) O administrador deverá avaliar os valores depoistados nos autos, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501); 7) Pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691); 8) Pedidos de cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);					
EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3142	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Caruaru / PE	04/04/2025	Requer informações sobre a existência de crédito em nome do autos e se houve o pagamento					<i>Respondemos ao ofício em 07/05/2025 - enviado ao e-mail do cartório <vciv01.caruaru@tjpe.jus.br></i>
3143	Recuperandas	08/04/2025	Informa a relação de subcontas relacionada aos autos da recuperação e o saldo na data de 08/04/2025. Reiteram o pedido de expedição de valores		Evento 3157 - opina pelo indeferimento do pedido até a apresentação do plano de rateio	Evento 3160 - Manifesta pela transferência dos valores	<i>Pendente de decisão</i>	
3147	Administrador Judicial	17/04/2025	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Janeiro e Fevereiro/2025					
3152	Ofício proveniente da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC	24/04/2025	Comunica o juízo da recuperação sobre a existência daquele feito executivo					
3153	Ofício proveniente da 11ª Vara Cível de Santos / SP	24/04/2025	Informa o julgamento do CC n. 203609/SC em que decidiu-se pela competência do juízo da recuperação para deliberar sobre atos de constrição. Informa a liberação de valores anteriormente bloqueados via SISBAJUD					
3154	Solistica - FL Brasil Holding Logística e Transportes Ltda - Atual denominação de Empresa de Transportes Atlas Ltda	25/04/2025	Requer a habilitação no processo e a informação dos dados bancários					Enviamos e-mail ao procurador em 07/05/2025, nos termos da decisão do evento 3116
3157	Administrador Judicial	28/04/2025	1) Informa que já respondeu ao ofício de evento 3115; 2) Informa que está adotando as providências para responder os credores de eventos 3140 e 3143; 3) opina pelo indeferimento do pedido da recuperanda de liberação dos valores até a apresentação do plano de rateio;					
3160	Ministério Público de Santa Catarina	29/04/2025	Manifesta pela intimação do AJ e da recuperanda para se manifestarem sobre a viabilidade de iniciar os pagamentos aos credores da classe III e IV. Além disso, pela autorização da transferência dos valores à recuperanda					

Autos : 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas : Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização : 12/05/2025

EVENTO	AUTOS	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	DATA DA PETIÇÃO	DATA DO CUMPRIMENTO
1943	0302457-21.2018.8.24.0045	Ofício proveniente da 2ª Vara Cível de Palhoça	Solicitação de informações sobre a realização de penhora no rosto dos autos	08/11/2021	Cumprido em 03/04/2024
2166 / 2222	0050490-65.2020.8.16.0014	Ofício proveniente da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina / PR	Solicitação de penhora no rosto dos autos	17/10/2022 01/12/2022	Cumprido em 03/09/2024
2228/2491	0024718-26.2021.5.24.0004	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande / MS	Solicitação de reserva de crédito	14/12/2022	Cumprido em 03/04/2024
2243	0001385-05.2017.5.11.0018	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicitação de realização de penhora e transferência para aquele juízo laboral	16/02/2023	Cumprido em 03/04/2024
2330	0000757-28.2017.5.11.0014	Ofício proveniente da 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicita a expedição de mandado de penhora ao reclamado	17/04/2023	Cumprido em 03/04/2024
2403	0000156-21.2017.5.19.0007	Ofício proveniente da 7ª Vara do Trabalho de Maceió / AL	Solicita informações de como transferir valores aos autos recuperacionais	08/08/2023	Cumprido em 03/04/2024
2404	0001611-44.2017.5.12.0030	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita habilitação de crédito	08/08/2023	Cumprido em 03/08/2023
2433	0001092-14.2017.5.12.0016	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2434	0001089-59.2017.5.12.0016	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2435	0001227-26.2017.5.12.0016	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2443 / 2473 / 2524	5027147-48.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	18/10/2023 04/03/2024	Cumprido em 03/04/2024
2453	0001901-25.2017.5.11.0018	Ofício proveninete da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicita informações sobre a reserva de crédito e a liberação de valores para	06/11/2023	Cumprido em 03/04/2024
2470	5065379-50.2021.8.24.0023	Ofício proveniente da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital	Informa a penhora dos créditos a receber de Heider Souza de Santana	23/11/2023	Cumprido em 03/04/2024
2481 / 2640	0006904-17.2020.8.16.0001	Ofício proveniente da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR	Solicitação de informações sobre a possibilidade de penhora via SISBAJUD	10/01/2024 03/05/2024	Cumprido em 03/09/2024
2494	5027142-26.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	16/02/2024	Cumprido em 03/04/2024
2511	0024758-33.2021.8.16.0019	Ofício proveniente do 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa / PR	Ofício para habilitação de crédito	26/02/2024	Cumprido em 21/10/2024
2538	5000758-40.2018.4.04.7201	Ofício da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	Solicitação de informação sobre a essencialidade dos imóveis penhorados	15/03/2024	Cumprido em 21/10/2024
2687	0001251-47.2019.5.12.0028	Ofício proveniente da 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicitação de informações sobre o andamento processual e a existência de	27/05/2024	Cumprido em 03/04/2024 e 26/08/2024
2689	5027147-48.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicitação de realização de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 17.956,04, em	29/05/2024	Cumprido em 11/07/2024
2699	0301633-28.2019.8.24.0045	Ofício da 2ª Vara Cível de Palhoça / SC	Pedido de penhora no rosto dos autos em nome de Heider Souza de Santana, no valor	07/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2702	5000026-76.2017.8.24.0064	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de São José / SC	Certidão de crédito em nome de JUCIMARA HORSTMANN JOAO	13/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2716	0013219-14.2021.8.26.0562	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Santos / SP	Solicitação de informações sobre o andamento processual e o nome do	20/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2717	0001901-25.2017.5.11.0018	Ofício proveniente da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicitação penhora no rosto dos autos (R\$ 30.909,80)	21/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2731 / 2764	1039787-26.2016.8.26.0562	Ofício proveninete da 11ª Vara Cível de São Paulo / SP	Pedido de informações acerca dos pedidos de levantamentos.	02/07/2024 12/08/2024	Ofício com a decisão do evento 2754 encaminhado pelo cartório em 13/08
2752	0000184-14.2018.8.17.2220	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Arcoverde / PE	Ofício proveninete de um cumprimento de sentença em que a exequente é Leilane Lima Regino e os executados são TNL PCS S/A - OI MOVEL	01/08/2024	Cumprido em 24/10/2024 - enviado dia e-mail (diretoria.sertao@tjpe.jus.br)
2763	0003462-36.2016.4.01.3200	Ofício proveninete da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de SJAM / AM	Sentença de improcedência dos embargos à execução fiscal. Determinou a ciência do juízo da recuperação da construção do imóvel de mat. 3591, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, para a adoção das medidas cabíveis.	09/08/2024	Cumprido em 23/10/2024
2768	0001224-39.2019.5.12.0004	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores	26/08/2024	Cumprido em 21/10/2024
2769	0001193-87.2017.5.12.0004	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores	26/08/2024	Cumprido em 21/10/2024
2779	5028506-74.2023.4.04.7200	Ofício proveniente da 8ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC	Informa sobre o deferimento de medidas construtivas	12/09/2024	Cumprido em 21/10/2024
2975	0002806-21.2018.8.19.0083	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de Japeri / RJ	Informa a existência de crédito em que a recuperanda é devedora	11/11/2024	Cumprido em 19/11/2024 - enviado ao e-mail do cartório < japjeciv@tjrj.jus.br >.
2978	5027142-26.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	12/11/2024	Cumprido em 18/11/2024 Apresentamos resposta complementar em 25/11/2024
3115	0101186-30.2018.5.01.0019	Ofício proveniente da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro / RJ	Solicita informações sobre a habilitação do crédito e o pagamento do valor. Informa a existência de desitos no sistema SISBAJUD após o deferimento da recuperação judicial	12/03/2025	Cumprido em 02/04/2025 - enviado ao e-mail do cartório < vt19.rj@trt1.jus.br >
3141	5027147-48.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Requer informações sobre a possibilidade da realização de constricção em conta bancária	03/04/2025	Cumprido em 08/05/2025 diretamente nos autos originários
3142	0009950-24.2017.8.17.2480	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Caruaru / PE	Requer informações sobre a existência de crédito em nome do autos e se houve o pagamento	04/04/2025	Cumprido em 07/05/2025 - enviado ao e-mail do cartório < vciv01.caruaru@tjpe.jus.br >

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e
Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: 12/05/2025

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	E-MAIL ENVIADO	DATA DO ENVIO DO E-MAIL
2169	12/10/2022	Estado de Santa Catarina	Pedido de habilitação de crédito	judicial@pge.sc.gov.br	24/10/2024
2441	06/10/2023	União - Fazenda Nacional	Requer habilitação de seu crédito	pfn.sc@pgfn.gov.br	24/10/2024
2493	02/02/2024	Thiago de Souza Rezende	Pedido de habilitação de crédito	rossimachado.adv@gmail.com	Evento 2527 - cartório enviou e-mail para ciência ao credor
2592	03/04/2024	Roberto de Almeida Neto	Pedido de habilitação de crédito	adv.apoliano@gmail.com	18/10/2024
2622	14/04/2024	Eleilson de Arruda Azevedo Leire	Pedido de habilitação de crédito	eleilson@hotmail.com	18/10/2024
2630 / 2824	26/04/2024	Bruno Michel Amante	Pedido de cumprimento da decisão de evento 2419 que determinou a autuação em apartado de seu pedido de habilitação de crédito.	diegochagasadvogado@hotmail.com	18/10/2024
2753	01/08/2024	Carla Marília Ribeiro	Pedido de habilitação de crédito	andreiasouza.azevedo.adv@gmail.com	18/10/2024
2775	04/09/2024	José Augusto do Rêgo Filho	Pedido de habilitação de crédito	anneg23@hotmail.com	18/10/2024
2785	18/09/2024	Daniel Alvez Souza da Silva	Pedido de habilitação de crédito	leonardolemgruber@hotmail.com	18/10/2024
2980	13/11/2024	Tiago Silva Campos	Pedido de habilitação de crédito	thiago.ribeiro.guimaraes@gmail.com	18/11/2024
3127	19/03/2025	Equatorial Goiás Distribuidora De Energia	Pedido de habilitação de crédito	contato@leandrosilva.adv.br	31/03/2025

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e
Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: 12/05/2025

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	E-MAIL ENVIADO	DATA DO ENVIO DO E-MAIL
3072	20/12/2024	Condomínio Civil do Shopping Center Iquatemi São Carlos	Pedido de habilitação de procurador	igor.lobato@plcadvogados.com.br	07/05/2025
3154	25/04/2025	Solistica - FL Brasil Holding Logística e Transportes Ltda - Atual	Requer a habilitação no processo e a informação dos dados bancários	contato@shladvogados.adv.br	07/05/2025